



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 066/2024

Contrato/Aditivo nº **399/2024**

Processo Administrativo nº 29.209/2024, anexado ao de nº 59.573/2023 – Pregão Eletrônico 324/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratado: **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – ÓLEO DE GIRASOL E SAL**

Aditamento: quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.373.308-X e inscrito no CPF sob nº. 283.333.008-12 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.448.616/0001-58, sediada na Avenida Doutor Péricles de Freitas, nº 82 – Terras do Embirucu – município de Capão Bonito/SP, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 01 de março de 2024, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, acrescendo a quantidade inicialmente contratada, em mais 1.500 kg (mil e quinhentos quilos) Sal Refinado, acrescendo ao valor total do contrato a importância de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, com fundamento no disposto artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme valores unitários abaixo descrito:

Aditamento de Quantidade						
Item	Especificações do item	Código	Unid.	Quant. aditada	Valor unitário	Valor total do aditivo
04	Sal Refinado , iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 15mg à 45mg p/Kg), acondicionada em saco de polietileno, resistente e vedado em sacos de 1kg. (Validade de 24 meses) .	461.092	KG	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principais não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 18 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: